



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 03 / 2 0 2 1 / Centro Distrital da Guarda, ISS,IP ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ / _____ / _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento E S T R U T U R A R E S I D E N C I A L D E P E S S O A S
S I D O S A S N ª S E N H O R A D O S V E R D E S

Localização do estabelecimento A V E N I D A D A I G R E J A

Localidade F O R N I N H O S

Código postal 3 5 7 0 - 1 5 0 F O R N I N H O S - A G U I A R D A B E I R A

Distrito Guarda Concelho Aguiar da Beira Freguesia Aguiar da Beira e Coruche

Telemóvel / Telefone 232 688 666 Fax _____ E-mail centroforninhos@sapo.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo C E N T R O S O C I A L P A R O Q U I A L D E F O R N I N H O S

Morada L A R G O D A I G R E J A S / N

Localidade F O R N I N H O S

Código postal 3 5 7 0 - 1 5 0 F O R N I N H O S - A G U I A R D A B E I R A

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas (ERPI)

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 20 (Vinte) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 1 / 0 5 / 2 8
ano mês dia


Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei